

ATA Nº 051/2019 DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, EDITAL Nº 036/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, no formato “Self Service”, aos funcionários e colaboradores eventuais do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Ao **terceiro dia do mês de setembro**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 023/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornal de grande circulação, o Jornal Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **23 de agosto de 2019**, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br). A Pregoeira iniciou a sessão às 08h36 esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 036/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa a seguir:

- i. **PURIN ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ 02.626.271.0001-82):** Sr. Pedro Guilherme Glajchman Coco, apresentou documento oficial com foto, e contrato social.
- ii. **MULTIPLUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 33.173.584.0001-56)** Sr. Paulo Roberto Hans, apresentou documento oficial com foto e contrato social
- iii. **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 07.361.085.0001-82)** Sra. Marcia Cristina da Silva e Melo, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **08h56** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.
3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.
4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

**Para o item de Nº 1 (Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, no formato "Self Service", aos funcionários e colaboradores eventuais do SENAR-AR/MS.):**  
**HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$19,72**  
**MULTIPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$18,77**  
**PURIN ALIMENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$18,05**

**Para o item de Nº 2 (Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, no formato "Self Service", aos funcionários e colaboradores eventuais do o Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS):**  
**HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$20,05**  
**MULTIPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$19,07**  
**PURIN ALIMENTOS LTDA ME com o valor unitário de R\$18,05**

- 5 - Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar da(s) rodada(s) de lances, Após rodadas de lances, geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), obteve-se a seguinte classificação conforme histórico:

**Para o item de Nº 1 (Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, no formato "Self Service", aos funcionários e colaboradores eventuais do SENAR-AR/MS):**

**HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$15,50**

**Para o item de Nº 2 (Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, no formato "Self Service", aos funcionários e colaboradores eventuais do o Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS):**

**HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI com o valor unitário de R\$18,00**

6. Após etapa de lances e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada: **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declararam a licitante **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, habilitada no certame por ter

sua proposta de preços classificada, apresentar o melhor preço para o objeto e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica.

7. A Pregoeira perguntou aos presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais presentes registraram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.

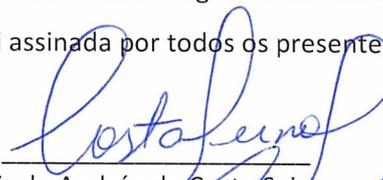
8. A Pregoeira informou à licitante vencedora sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas.

9. A pregoeira informa que para homologação do certame a licitante vencedora deverá apresentar Amostras, conforme item 14 do Edital.

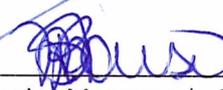
10. A Pregoeira reteve o envelope nº 02 - "Documentos de Habilitação" da licitante remanescente até a assinatura do Contrato pela licitante vencedora. Decorrido esse prazo, será providenciada a sua destruição.

11. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

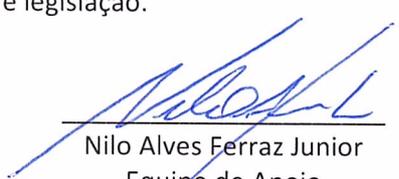
12. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **09h45** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



\_\_\_\_\_  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira



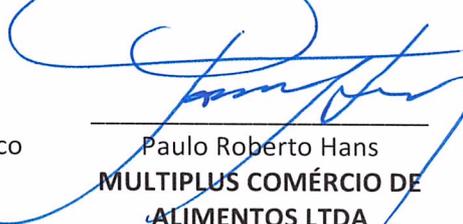
\_\_\_\_\_  
Renise Marques de Sousa  
Equipe de Apoio



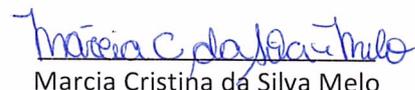
\_\_\_\_\_  
Nilo Alves Ferraz Junior  
Equipe de Apoio



\_\_\_\_\_  
Pedro Guilherme Glajchman Coco  
**PURIN ALIMENTOS LTDA-ME**



\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Hans  
**MULTIPLUS COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA**



\_\_\_\_\_  
Marcia Cristina da Silva Melo  
**HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS  
EIRELI**